

372011510004318-3	322011390003079	E S Pessoa	15.246.753-0
642013510002121-1	642013390002088	E. Sampaio & Cia Ltda - ME	15.324.810-6
392013510000196-2	392013390000149	ED Transp.Ind. E Export. Mad.Ltda	15.249.851-6
372011510003628-4	352011390011768	Franceligia Q.Pantoja - ME	15.264.197-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação , de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078.de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT - Abaetetuba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 - Centro - Abaetetuba-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, , ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 818948

CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

- DOCUMENTOS
- DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

LEONARDO HAEFFNER
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL: FRIGOL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ORDEM DE SERVIÇO: 072015820000001-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15282578-9
PERÍODO: 11/2014 a 12/2014

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 819002

AUTO DE INFRAÇÃO - NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO , para as firmas abaixo relacionadas.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/INSC. ESTADUAL/ OU CPF
352014510000721-1	352013390016060	J C Masoller - ME	15.294.835-0
392013510000003-6	392012390000397	Jair P da Costa Comercial - ME	15.221.170-5
662012510000008-7	662011390000017	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000009-5	662011390000019	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000010-9	662011390000020	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000011-7	662011390000021	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000012-5	662011390000022	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8

662012510000014-1	662011390000024	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000020-6	662011390000030	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
352012510012050-1	352012390011133	M.Alves Santos & Cia Ltda	15.281.753-0
392011510000563-7	392011390000594	M C Pantoja Comércio - ME	15.198.202-3
352012510002733-1	352012390001677	Michele Pinto da Silva	15.245.834-4
352011510007158-9	352011390007733	Michele Pinto da Silva	15.245.834-4
352010510007465-3	352010390006616	M L C Fernandes Com.e Serv.Ltda	15.288.566-8

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação , de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078.de 28 de de- zembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT - Abaetetu- ba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 - Centro - Abaetetuba-PA, no horário de 08: 00 às 14:00hs, , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, , ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador - CERAT - ABAETETUBA
.

Protocolo 819049

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **POSTO 11 EIRELI - ME**
Inscrição Estadual: 15.263.628-5
Notificação Fiscal nº 032015820000232-3
Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva
Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do período
- Comprovante de entrega - DIEF
- Comprovante de entrega do arquivo EFD - período
- Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CISP. (Art. 81 do RICMS-PA)
- Demonstração do resultado do exercício
- Leitura da memória da fita detalhe - MFD
- Leitura da memória fiscal
- Livro Caixa
- Livro de movimentação de combustíveis
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Livro Diário
- Nota Fiscal de Venda a consumidor - Modelo 2
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
- Período a ser fiscalizado: 07/2013 até 12/2013.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
COORDENADOR DA CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: F A DE OLIVEIRA CRUZ - LOCAÇÃO - ME
Inscrição Estadual: 15.273.285-3
Notificação Fiscal nº 032015820000145-9

- Auditores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva
- Documentos solicitados:
- Balanco Patrimonial
- Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- Demonstração do resultado do exercício
- Leitura da memória da fita detalhe - MFD
- Leitura da memória fiscal
- Livro Banco Conta Movimento
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Livro Diário
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
- Notas Fiscais de Serviço
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
- Período a ser fiscalizado: 01/2013 até 12/2014.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 819059

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria N° 0045 / 2015-GS/SEFA, DE 15 DE ABRIL 2015.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurado por intermédio da Portaria Nº 0142 de 02/03/2011, publicada no DOE nº 31.868 de 04/03/2011, as recomendações da COFAZ às fls 152 do Processo Administrativo n. 002011730003805-4 e o Parecer nº 046/2015-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve: Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, em face do transcurso do prazo prescricional previsto no art. 198, III da lei n. 5.810/
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
Protocolo 818926